



DECRETO Nº 295/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012, nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial a servidora a seguir nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Lucia Boiko Kotula	Professora – 1º e 2º cargo	3747/2020	90 (noventa) dias – Período aquisitivo 2013/2018 + 2015/2020	29/05/2020

Art. 2º. Fica concedida Licença Especial ao servidor a seguir nominado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Anor Garcia Leal	Operador de Máquinas	3749/2020	36 (trinta e seis) dias – adiantamento do gozo de licença especial proporcional ao período aquisitivo 2018/2020	26/05/2020

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de maio de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração